



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

LUCIANO DA COSTA BANDEIRA

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 389284

Portaria nº 184/2023 - SGG de 20 de junho de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202318037003402.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Erick Alencar de Figueiredo**, CPF: ***.952.584-**, ocupante do cargo de Diretor Executivo do Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos, para responder pela Assessoria Executiva do Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos desta pasta, no período de 03/07/2023 a 23/07/2023, durante as férias do titular, **Alex Felipe Rodrigues Lima**, CPF: ***.116.931-**, conforme estabelece o Art. 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

LUCIANO DA COSTA BANDEIRA

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 389286

Portaria nº 185/2023 - SGG de 20 de junho de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202318037002409.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Rayner Florêncio Alves**, CPF: ***.163.851-**, ocupante do cargo de Gerente de Arquitetura Corporativa e Processos, para responder pela Superintendência de Governança de TIC desta pasta, no período de 17/07/2023 a 29/07/2023, durante as férias do titular, **Breyner Jackson Rezende Monteiro**, CPF: ***.615.181-**, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

LUCIANO DA COSTA BANDEIRA

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 389287

Portaria nº 186/2023 - SGG de 20 de junho de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202318037003252.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Manoel Alexandre de Moura**, CPF: ***.017.981-**, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, para responder pela Gerência de Gestão da Informação desta pasta, nos períodos de 17/07/2023 a 22/07/2023 e 24/07/2023 a 28/07/2023, durante as férias do titular, **Marcos Vinícius de Souza Fernandes**, CPF: ***.731.411-**, conforme estabelece o Art. 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

LUCIANO DA COSTA BANDEIRA

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 389288

Portaria nº 187/2023 - SGG de 20 de junho de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202318037003259.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as seguintes servidoras para responder pela Gerência de Sites Institucionais e Produtos desta pasta, nos períodos descritos abaixo, durante as férias do titular, **Rogério Ferreira Duarte**, CPF: ***.665.181-**, conforme estabelece o Art. 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Servidora	CPF	Cargo	Período de Substituição
Thaine Cassimiro Ferreira Dias	***.838.511-**	Gerente de Governo Digital	24/07/2023 a 30/07/2023
Tânia de Fátima Araújo Rocha	***.330.281-**	Gestor de Tecnologia da Informação	31/07/2023 a 04/08/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de julho de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

LUCIANO DA COSTA BANDEIRA

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 389289

Portaria nº 189/2023 - SGG de 20 de junho de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202318037003069.